

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202502/0627

Ref. 17/2024 – Divisão de Gestão Urbanística

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 30 minutos.

Será composta por:

- Grupo I – 10 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 2 questões de desenvolvimento (uma valorada a 4 valores e uma valorada a 6 valores)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação – Código do Procedimento Administrativo (Parte I – Capítulo II – Princípios Gerais da Atividade Administrativa; Parte III – Título I – Capítulo V – Dos Prazos; Parte III – Título II – Capítulo II – Secção IV – Da Audiência dos Interessados);
- Decreto-Lei n.º 38382/51 de 7 de agosto, na sua atual redação – Regulamento Geral das Edificações Urbanas;
- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação – Regime jurídico da urbanização e edificação;
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação – Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais;
- Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, na sua atual redação – Regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas;

- Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, na sua atual redação – Fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva;
- Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro – Define o método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada em edifícios habitacionais existentes;
- Portaria n.º 304/2019, de 12 de setembro – Define os requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto, aplicáveis às operações de reabilitação em edifícios ou frações com licença de construção emitida até 1 de janeiro de 1977, sempre que estes se destinem a ser total ou predominantemente afetos ao uso habitacional;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro – Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta de legislação simples (não comentada/anotada), devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.